

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 1.005, de 19 de outubro de 2022**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria GABREITOR/IFSUDMG Nº 943, de 03-10-2022, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe em 04-10-2022, Ano 6, Edição 10.2

Onde se lê:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
SD01: Filosofia/Sociologia	Presidente	Membros
	Márcio de Paiva Delgado	Henrique Selani Silva

Leia-se:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
SD01: Filosofia/Sociologia	Presidente	Membros
	Henrique Selani Silva	Márcio de Paiva Delgado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/147784>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe